



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 93/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 12 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de subvenção, de modo que o Executivo Municipal fique autorizado a conceder subvenção, no exercício de 2026, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ: 20.875.308/0001-98**, para a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com idade acima de 15 anos, concluintes na Educação de Jovens e Adultos Anos Finais, de acordo com a organização do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Há de se destacar que, após análise minuciosa realizada em âmbito local verificamos que somente a APAE presta estes serviços em conformidade com a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009.

A concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para a oferta de oficinas de culinária, fabricação de picolés e sorvetes, bem como oficinas de socialização, visa fomentar a inclusão e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência.

Essas oficinas desempenham um papel crucial no processo de socialização, promovendo a interação, a convivência em grupo e a integração dos participantes na comunidade, aspectos fundamentais para a qualidade de vida e a cidadania.

A relevância dessas atividades pode ser destacada pelos seguintes pontos:

- Socialização como pilar central:
As oficinas criam espaços de convivência onde os participantes desenvolvem habilidades interpessoais, aprendem a lidar com diferentes situações sociais e estabelecem vínculos significativos, contribuindo para a superação do isolamento social muitas vezes enfrentado pelas pessoas com deficiência.
- Integração e redução de barreiras:
Ao promover a interação entre os participantes, as oficinas ajudam a quebrar barreiras sociais, estimulando a aceitação e o respeito às diferenças, além de fortalecer o senso de pertencimento à comunidade.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
NESTA.**



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

– Desenvolvimento global:

Além do aspecto técnico, como o aprendizado nas oficinas de culinária e fabricação de picolés e sorvetes, os participantes também aprimoram competências sociais, como o trabalho em equipe, a cooperação e a resolução de conflitos, aspectos indispensáveis para a inclusão na sociedade.

– Promoção da inclusão social sustentada:

Essas iniciativas vão além do aprendizado técnico e terapêutico, impactando positivamente a autoestima e a confiança dos participantes, ao mesmo tempo em que sensibilizam a comunidade para o respeito e a valorização da diversidade.

Assim, a prestação de serviços por meio dessas oficinas é de fundamental importância para a socialização das pessoas com deficiência, garantindo sua participação efetiva na vida comunitária e promovendo o desenvolvimento de uma sociedade mais inclusiva e solidária. A subvenção destinada à APAE é, portanto, um investimento essencial para o fortalecimento desses objetivos.

Nesse sentido, constata-se que a APAE é a única Organização da Sociedade Civil capaz de cumprir, em âmbito municipal, o objeto proposto, garantindo as condições de acesso e gerando o impacto esperado com a efetivação do Serviço.

Considerando todo o exposto e a relevância do tema, encaminhamos o presente projeto e solicitamos que seja a proposta apreciada pelos nobres vereadores em regime de urgência, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

Certos de contarmos com a aprovação do presente projeto por essa Edilidade, renovamos, no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal